



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



## ATA DE ENCERRAMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 01- “DOCUMENTAÇÃO” E Nº 02 – “PROPOSTA COMERCIAL” TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2021 – PROCESSO Nº 69451/2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de combate a incêndio e emissão do AVCB para o Pronto Atendimento, sito à Rua Antonio Domingues Brechó, nº 56 - Centro - Cajati - SP, com fornecimento de mão de obra.

Às 14h00min do dia 18 de outubro de 2021, na sala de reuniões da Divisão de Compras e Licitações, reuniu-se a Comissão de Licitação, designada por portaria nº 201/2021 de 03 de fevereiro de 2021, sob a presidência da Senhora Bruna Morelli Rodrigues Koch; estando presentes os membros: Cláudia M. C. Lara, Reginaldo Catira, Antonia Cicera Linard e Mayra Cristina da Veiga Okuyama, e o Senhor Jackson Rhuan Trindade de Souza, Representante Legal da empresa SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME, para a abertura do envelope nº 01 “Documentação”.

Entregou tempestivamente os envelopes “Documentação” e “Proposta Comercial”, a empresa:

- **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA – ME**

A empresa apresentou, junto com a comprovação, a declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte em atendimento ao item 5.1.3.1 e 5.1.3.1.1 do Edital.

A senhora Presidente solicitou aos presentes que rubricassem os envelopes e que conferissem sua inviolabilidade. Aberta a palavra, não houve manifestação. A Senhora Presidente, em prosseguimento, verificou a forma de preenchimento externo dos envelopes, conforme item 8 e constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. Em seguida, passou à abertura do envelope “Documentação” da empresa licitante, onde seus conteúdos foram vistos pelos membros da Comissão de Licitações e entregue ao representante da empresa para vistos e análise. Aberta a palavra, não houve manifestação.

Após análise dos conteúdos do envelope “documentação” a Comissão de Licitação, decide pela **HABILITAÇÃO** da empresa **SUL VALE CONSTRUTORA LTDA – ME**, por atender todas as exigências do edital.

A Senhora Presidente questionou o representante da empresa licitante quanto da desistência de interposição de recursos da fase “Habilitação”, o que possibilitaria a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL” da empresa Habilitada, o qual respondeu positivamente, conforme Termos de Desistência assinados, que vai anexado ao processo.

A sessão teve prosseguimento com a abertura do envelope “PROPOSTA COMERCIAL”, tendo o seu conteúdo lido e colocado à disposição dos presentes para rubrica e análise. Da análise e exame das propostas, à vista das exigências constantes do edital, a Comissão de Licitações, deliberou **DESCLASSIFICAR** a proposta, por não apresentar a Declaração que *todo e qualquer contrato de sub-empregada relacionada com o serviço deverá ser previamente submetida à Prefeitura que, por sua vez, estudará o interesse e conveniência dessa sub-empregada e, se concordar, deverá dar anuência expressa* – Item 7.1.1.10.1 do Edital.

**SUL VALE CONSTRUTORA LTDA – ME**

**Valor Total:** R\$ 248.064,32 (duzentos e quarenta e oito mil e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

Estado de São Paulo

[www.cajati.sp.gov.br](http://www.cajati.sp.gov.br) – [compras@cajati.com.br](mailto:compras@cajati.com.br)



Conforme item 10.3.1.2. a licitante tem o prazo de **08 (oito) dias úteis** para reapresentação de outra proposta, escoimadas das causas que ensejaram a desclassificação.

Em nada mais havendo, a Senhora Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e assinada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e representante legal presente.

**BRUNA MORELLI RODRIGUES KOCH**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**ANTONIA CICERA LINARD**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**CLÁUDIA M. C. LARA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**REGINALDO CATIRA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**MAYRA CRISTINA DA VEIGA OKUYAMA**  
MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

**Jackson Rhuan Trindade de Souza**  
SUL VALE CONSTRUTORA LTDA - ME